



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ:14.797.972/0001-63



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2020

CONTRATO Nº 10/2020

VIGÊNCIA 15/07/2020 A 31/08/2020

CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63 E DO OUTRO LADO A EMPRESA LIKO'S CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N.º 01.156.526/0001-28.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora a senhora EVA MIRANDA GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: Nº 812.285.621-72 e RG: 1.020.115 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LIKO'S CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 01.156.526/0001-28, sito a Rua 31 de Março Nº 260, Bairro São João, CEP: 77.850-010 Telefone: (63) 4221-4167, Araguaína TO, neste ato representado por seu empresário Paulo Maria Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 533.858.881-15 e RG: 17.137 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, Nº 246, Centro, CEP: 77.805.140 Araguaína TO., neste ato representado por seu empresário, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.0 CLÁUSULAS PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre dentro das normalidades cabíveis a Lei nº 8.666/93 conforme despacho dos setores competentes constantes no processo que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

2.0 CLÁUSULAS SEGUNDAS – OBJETO

2.1. Contratação de Empresa para a Aquisição de camisetas destinada a Equipe do Programa Criança Feliz para facilitar a identificação da referida Equipe que pertence ao Fundo Municipal de Assistência Social TO.

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás – TO.
Fone: (63) 3442-1609



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ:14.797.972/0001-63



2.2. A realização de processo de licitação para contratação deste objeto se justifica pela necessidade de padronização dos Profissionais do Programa Criança Feliz do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás TO que é composta por 4 (quatro) pessoas e as mesmas necessitam desses itens.

3.0 CLÁUSULAS TERCEIRA – PRAZO

3.1 – O presente contrato terá vigência com início em 15/07/2020 e término em 31/08/2020.

4.0 CLÁUSULAS QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás TO**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO

14.16.08.244.1002.2.327 Programa Criança Feliz

3.3.90.30 Material de Consumo

5.0 CLÁUSULAS QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), sendo 06 (seis) camisas Tamanhas P, M, G e GG de R\$: 30,00 (trinta reais), 04 (quatro) camisetas Baby Look Tamanho G E GG de R\$: 30,00 e 12 (doze) cassacos Tamanhos M e G de R\$: 85,00 (oitenta e cinco reais). Totalizando o valor total de R\$: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Conforme a quantidade e valores abaixo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	und	CAMISETA TAMANHO P BRANCA	30,00	30,00
02	01	und	CAMISETA TAMANHO GG BRANCA	30,00	30,00
03	02	und	CAMISETA TAMANHO G BRANCA	30,00	60,00
04	02	und	CAMISETA TAMANHO M BRANCA	30,00	60,00

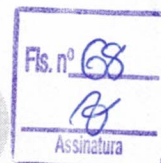
Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.

Fone: (63) 3442-1609



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ:14.797.972/0001-63



05	02	und	CAMISETA BABY LOOK TAMANHO G (PINK)	30,00	60,00
06	02	und	CAMISETA BABY LOOK TAMANHO GG (PINK)	30,00	60,00
07	06	und	CASACO COR AZUL MARINHO/MALHA UV 50 TAMANHO M E G	85,00	510,00
08	06	und	CASACO COR BEGE /MALHA UV 50 TAMANHO M E G.	85,00	510,00
Valor total					1.320,00

Valor total de R\$: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

5.2. Sendo pagos de acordo aquisição feitos à Contratada, sendo pago em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, através da nota de empenho, mediante de nota fiscal e a tramitação do processo para instrução e liquidação. O pagamento será efetuado através de transferência em conta bancária do CONTRATADO, os preços cotados NÃO estão sujeitos a reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – O Contratante obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial, as disposições seguintes:

6.2 – Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta deste Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1- Fornecer e entregar os PRODUTOS na sede do município de Ananás Tocantins, deverão ser as da mesma marca de acordo com a proposta comercial, em hipótese nenhuma será aceita sua modificação ou alteração.

A- realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;

B-manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.

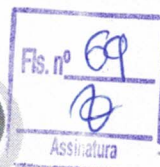
7.2 – O **CONTRATADO** obriga – se a executar os produtos dentro das normas exigidas, em perfeita harmonia e concordância com as normas estabelecidas na Lei 8.666/93, com especial observância dos termos deste instrumento Contratual.

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 DE MÃOS DADAS COM O POVO
CNPJ: 14.797.972/0001-63



7.3 – Correrão por conta do **CONTRATADO** os respectivos encargos e tributos obrigatórios sobre os serviços prestados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá o contratante, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades ao contratado.

8.1 - Advertência;

8.2 - Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

8.3 - Suspensões temporárias de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois (dois) anos;

8.4 - Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior garantida a previa defesa do contratado, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das penalidades previstas.

9. CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes, além das situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Na hipótese da ocorrência da rescisão, o **CONTRATADO** receberá o valor dos serviços já executados mais a multa contratual de 20% (Vinte por Cento) sobre o valor do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO

10.1 – Este Contrato poderá nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

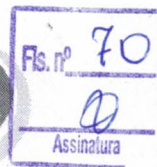
11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins, excluindo-se outro por mais privilegiado que seja.

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ: 14.797.972/0001-63



11.2 - E, por assim se acharem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ANANÁS - FMAS

CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63

EVA MIRANDA GOMES

CPF: 812.285.621-72

CONTRATANTE

LIKO'S CONFECÇÕES LTDA

CNPJ N.º 01.156.526/0001-28

Paulo Maria Moraes Cavalcante

CPF: 533.858.881-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF N.º: _____

2 - _____
CPF N.º: _____

Rua Quintino Bocaiúva, nº360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Adm. 2017 / 2020 **DE MÃOS DADAS COM O POVO**
CNPJ:14.797.972/0001-63



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

Dispensa de Licitação nº 07/2020

Processo Administrativo nº 238/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pela Gestora a senhora EVA MIRANDA GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF: Nº 812.285.621-72 e RG: 1.020.115 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Estado do Tocantins.

Contratado: LIKO'S CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ N.º 01.156.526/0001-28, sito a Rua 31 de Março Nº 260, Bairro São João, CEP: 77.850-010 Telefone: (63) 4221-4167, Araguaína TO, neste ato representado por seu empresário Paulo Maria Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 533.858.881-15 e RG: 17.137 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, Nº 246, Centro, CEP: 77.805.140 Araguaína TO.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de camisetas destinada a Equipe do Programa Criança Feliz para facilitar a identificação da referida Equipe que pertence ao Fundo Municipal de Assistência Social TO.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: 15/07/202 a 31/08/2020.

Obs.: O extrato do contrato foi publicado no placar deste órgão, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Eva Miranda Gomes
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE ANANÁS - FMAS
CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63
EVA MIRANDA GOMES
CPF: 812.285.621-72
CONTRATANTE